



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 146/2025

Seringueiras/RO, 17 de novembro de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 146/2025, que autoriza a abertura de Crédito por Transposição, no valor total de R\$ 1.416.424,84 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Saúde.

A medida se faz necessária diante da insuficiência de determinadas dotações, identificada no decorrer da execução orçamentária, sobretudo em despesas relacionadas à manutenção administrativa, à continuidade das ações esportivas e, de forma destacada, ao custeio da folha de pagamento e encargos dos servidores da Saúde. Trata-se de realinhamento técnico indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais.

O crédito solicitado será integralmente coberto por anulação de dotações, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, não acarretando aumento do orçamento já aprovado para o exercício de 2025, mas apenas sua adequada recomposição, conforme as necessidades administrativas e operacionais verificadas.

Considerando a urgência na recomposição das dotações, especialmente no âmbito da saúde, e visando evitar qualquer prejuízo à continuidade das atividades essenciais, solicita-se a tramitação e votação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da legislação aplicável.

Renovo a esta Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 146/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$160.844,38 (cento e sessenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.04.122.0003.2.011		MANUTENCAO DA SEMAD	
57 - 3.1.90.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.594,38
63 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
10.27.122.0005.2.038		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
217 - 3.1.90.11.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
218 - 3.1.90.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
225 - 3.3.90.31.00.00	15000000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.250,00
Total Suplementação:			160.844,38

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.090		RECEPCAO DE AUTORIDADES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
12 - 3.3.90.14.00.00	15000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.350,00
02.001.04.243.0014.2.016		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
16 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.788,12
17 - 3.3.90.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.472,88
18 - 3.3.90.36.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.103,38
02.001.04.243.0014.2.018		MANUTENCAO DO CONSELHO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
20 - 3.3.90.14.00.00	15000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.440,00
21 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
02.006		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.030		MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%	
82 - 3.1.90.11.00.00	15000100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
87 - 3.3.90.14.00.00	15000100	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02.008		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.15.451.0006.2.041		CONSERVACAO DE VIAS URBANAS	
155 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.270,20
156 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.241,38
02.008.26.122.0006.2.039		MANUTENCAO DA SEMOSP	
160 - 3.1.90.11.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
163 - 3.1.91.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00

165 - 3.3.90.08.00.00	15000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.885,00
02.008.26.782.0006.2.044		MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS LINHAS VICINAIS	
181 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.686,97
182 - 4.4.90.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
02.008.26.782.0006.2.048		MANUTENCAO DA OFICINA	
185 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.326,10
186 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.025,00
02.009		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.122.0007.2.049		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
195 - 3.1.90.11.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
204 - 3.3.90.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.250,00
Total Redução:			1.169.239,03

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.005.10.302.0009.2.020 MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

54 - 3.1.90.11.00.00 15000200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.255.580,46

Total Suplementação: 1.255.580,46

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.255.580,46 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.005.10.302.0009.2.020 MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

54 - 3.1.90.11.00.00 15000200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.255.580,46

Total geral Suplementação: 1.416.424,84

Art. 1º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.301.0009.2.053		TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	
29 - 3.3.90.30.00.00	16000050	MATERIAL DE CONSUMO	20.400,00
30 - 3.3.90.39.00.00	16000050	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.180,60
02.005.10.301.0009.2.120		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	
31 - 3.1.90.11.00.00	16000010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.069,21
Total Redução:			88.649,81

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$0,00 (zero), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.004		FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.004.04.122.0015.2.012		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.348,23
9 - 3.3.90.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	39.000,00
11 - 3.3.90.36.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.900,00
12 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.854,41
14 - 3.3.90.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
16 - 4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.359,00
02.004.08.122.0008.2.073		MANUTENCAO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
18 - 3.3.90.30.00.00	16600090	MATERIAL DE CONSUMO	3.885,92
20 - 3.3.90.39.00.00	16600090	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.891,43
21 - 4.4.90.52.00.00	16600090	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.004.08.122.0008.2.091		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	
23 - 3.3.90.14.00.00	16600080	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
23 - 3.3.90.39.00.00	16600080	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
02.004.08.241.0008.2.075		ATENDER AS PESSOAS IDOSAS	
24 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	804,25
25 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.457,76
02.004.08.245.0008.1.240		PISO FIXO - PSB - ESTADUAL	
32 - 3.3.90.33.00.00	16610000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
34 - 4.4.90.52.00.00	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.171,00
02.004.08.245.0008.1.241		PROGRAMA MAMAE CHEGUEI - ESTADUAL	
35 - 3.3.90.14.00.00	16610000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	480,00
37 - 3.3.90.39.00.00	16610000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
02.004.08.245.0008.1.242		PISO FIXO PSE - ESTADUAL	
41 - 3.3.90.39.00.00	16610000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.842,00
42 - 4.4.90.52.00.00	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02.004.08.245.0008.2.101		BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PISO BASICO FIXO PBF	
46 - 3.3.90.33.00.00	16600070	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.442,00
46 - 3.3.90.39.00.00	16600070	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.100,00
		Total Redução:	158.536,00
		Total geral Redução: 1.416.424,84	

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

contrário. Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 14 de Novembro de 2025

ARMANDO BERNARDO DA SILVA